



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1568, DE 04 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº. 800/2015 de 23/12/2015, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.014.000,00 (Um milhão e quatorze mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.122.0202.2-001 – Manutenção Hospital e Administração Geral

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro

0140 – 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.. 18.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde Receitas Vinculadas E.C 29/00 15%

0170 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo..... 150.000,00

0190 – 33.90.36.00.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Física..... 130.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.304.0404.2.012 – Prog de Qualificação da Vigilância em Saúde F 497

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 497- Vigilância em Saude

1038 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 31.000,00

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2.002 – Atenção Básica – PAB FIXO – F.495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção básica

0280 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 60.000,00

0300 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... 15.000,00

0310 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo..... 150.000,00

0330 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... 230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2.010 – Prog de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495- Atenção Básica

1025 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo..... 60.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.302.0401.2.004 – Programa Assist. Hospitalar e Ambulatorial F 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496- Atenção de média e alta complexidade

0400 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física..... 20.000,00

0410 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... 150.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO:..... 329.000,00

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 685.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.014.000,00

Art. 2º - Parte dos recursos necessários para Execução deste Decreto, será a anulação parcial das dotações orçamentárias detalhadas abaixo, tal como previsto no Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64.

ANULAÇÃO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.122.0202.2-001 – Manutenção Hospital e Administração Geral

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro

0180 – 33.90.36.00.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Física..... 10.000,00

0100 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais..... 8.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde Receitas Vinculadas E.C 29/00 15%

0210 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 100.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0402.2.002 – Atenção Básica – PAB FIXO – F.495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte 303 – Saúde Receitas Vinculadas E.C 29/00 15%

1022 – 31.90.11.00.00 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil..... 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.304.0404.2.005 – Programa de Vigilância em Saúde (PFVS)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte 497 – Vigilância em Saúde

0460 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... 21.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.304.0404.2.011 – Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte ANVISA e FNS

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte 497 – Vigilância em Saúde

1034 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... 329.000,00

Art. 3º - Também será usado como recurso para a suplementação do Artigo 1º o excesso de arrecadação para a Atenção Básica, recurso oriundo do incremento temporário concedido pelo Fundo Nacional de Saúde, Fonte 495, conta de receita 1.7.21.33.10.99.02, tal como previsto no Inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64.

Valor total do excesso utilizado neste decreto:.....R\$ 685.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. (04/07/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde e
Presidente da FHSMI